



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0033/2026 - DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE READAPTOU E
RELOCOU SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais
disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 097 de 01 de agosto de 2023, que readaptou e relocou a servidora pública SILVANETE DIAS DE BRITO AZEVEDO, matrícula nº 0777-3, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica – I B, que passou a exercer atribuições funcionais administrativas na EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora às atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, junto à Secretaria Municipal de Educação, salvo nova designação legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 04 de março de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20260304030716 **Data/Hora Publicação:** 04/03/2026 15:08:27

RESULTADO

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 0001/2026 - MONITOR EJA

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 -
MONITOR EJA

MONITOR EJA			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SOMA DE PONTOS	RESULTADO
01	ANDREZA MARIA DA SILVA BRITO	47	APROVADO
02	JOSEFA ROSILENE DE SOUZA	39	APROVADO
03	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAES PESSOA	38	APROVADO
04	HELLEN FIDELES DA SILVA	37	APROVADO
05	DAMIANA JOEL DA SILVA SANTOS	33	APROVADO
06	MARIA DA LUZ COSTA DE OLIVEIRA	32	APROVADO
07	HILARRY DOS SANTOS ALFREDO	27	APROVADO
08	YANCA MIRELE PAULINO DE MELO	17	APROVADO
09	JADIEGENA CORDEIRO DANTAS	12	APROVADO

OBS.: OS CANDIDATOS APROVADOS DEVEM COMPARECER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA INSTRUÇÕES À CERCA DO INÍCIO DAS AULAS